



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1732-A/Ano VIII - 12 DE FEVEREIRO
DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE BEBIDAS E ALIMENTOS - CARNAVAL 2025

O Governo de Presidente Prudente, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, após análise documental dos inscritos no Edital 01/20254, apresenta o habilitado e os inabilitados.

Houve 03 (três) inscrições **para explorar comercialmente a venda de ingressos e comercialização de bebidas e alimentos dentro de uma estrutura de camarote durante o período do CARNAVAL DE 2025, nos dias 28/02/2025 a 04/03/2025.**

INSC	TIPO	Razão Social	CNPJ	AValiação
1	PJ	Churros Terapia Gourmet	33.130.542/0001-38	Inabilitado - Riders Técnicos insuficientes ao edital; Alvará não compatível ao solicitado.
2	PJ	Chapéu de Palha bar Ltda.	52.218.820/0001-58	Habilitado
3	PJ	Drausio Takigawa	40.966.680/0001-17	Inabilitado - Riders Técnicos insuficientes ao edital; Alvará não compatível ao solicitado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.4 Aos interessados cabem o direito de interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação no Diário Oficial do Município, do resultado dos classificados na fase documental;

Os recursos deverão ser enviados até às 23h59 do dia 17/02/2025 no e-mail: difusao@culturapp.com.br

Comissão de análise:

Ana Paula Rosseti Maioli

Cad. 28.377-0

Murilo Tomiazi Misael

Cad. 24381-7

Silvano Vitor de Lima

Cad. 30.656-8

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2025.

Paulo Silvio da Costa Sanches

Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: 90ab8de4-082e-43d6-a82e-8ccfaeb20a02